



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.208, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 3.609, de 15 de dezembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 3.609, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2022 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

02.04 Diretoria de Saneamento Básico	
17.512.0006.2013 - 4.4.90.52 - Ficha 101 FR 1	R\$ 13.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
13.392.0009.2017 - 4.4.90.52 - Ficha 149 FR 1	R\$ 19.000,00
02.08 Secretaria de Educação	
12.361.0010.2021 - 3.3.90.39 - Ficha 193 FR 1	R\$ 20.000,00
12.361.0010.2021 - 4.4.90.52 - Ficha 197 FR 1	R\$ 1.000,00
02.13 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2044 - 3.3.90.39 - Ficha 461 FR 2	R\$ 35.000,00
08.244.0019.2044 - 3.3.90.39 - Ficha 462 FR 5	R\$ 17.000,00
Total do Crédito	R\$ 105.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de fevereiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL

DE BORBOREMA

PROCESSO Nº 170/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS; PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO; EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES; MATERIAIS ESPORTIVOS; PRIMEIROS SOCORROS E CONFECÇÃO DE BANNERS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA - FUTEBOL E VOLEIBOL DE BORBOREMA, COM RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTES DE Nº 205/2021, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08 de Março de 2022, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 18 de Fevereiro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **23 de fevereiro de 2022, quarta-feira, com horário de início às 18:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Antigo Shopinho) tendo como objetivo:

· **Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados no 3º Quadrimestre do exercício de 2021.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349

Página 3 de 3

atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

“Considerando as medidas restritivas impostas e o afastamento social tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus, será indispensável o uso de máscaras para acesso ao ambiente, respeitada a distância mínima entre pessoas, o uso de álcool em gel, com orientação no local”

Poder Executivo de Borborema-SP, 15 de fevereiro de 2022. VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DE SAÚDE - CONVITE

A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DA SAÚDE**, que será realizada no dia **24 de fevereiro de 2022, quinta-feira, com horário de início às 9:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, tendo como objetivo:

· Apresentação e Avaliação da 72ª Audiência Pública da Saúde, correspondente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2021.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36, § 5º, dentre outros dispositivos legais.

“Considerando as medidas restritivas impostas e o afastamento social tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus, será indispensável o uso de máscaras para acesso ao ambiente, respeitada a distância mínima entre pessoas, o uso de álcool em gel, com orientação no local” .

Prefeitura do Município de Borborema, 15 de fevereiro de 2022. EDNEI ALVES DE OLIVEIRA Diretor de Saúde.